



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1090/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem./JG-DIR/Nº 57/2020, da Direção-geral do câmpus Avançado Jaguarão, em 09 de julho de 2020.

RESOLVE

Prorrogar, de 01 de julho de 2019 até 01 de julho de 2021, o mandato dos servidores e discente abaixo relacionados, membros do colegiado do Curso Técnico em Informática para a Internet, do câmpus Avançado Jaguarão:

Servidores

Ruhan Avila da Conceição - Presidente
Catia Simone de Cardozo Xavier
Cristina Zaniol
Marcelo Felipe Saraiva Borba
Michele Santos da Silva
Timoteo Matthies Rico

Discente

João Gilberto Obelar Soares

Pelotas, 10 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 10/07/2020 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66173

Código de Autenticação: b881e0f26e

